

Revista Brasileira de Educação de Jovens e Adultos



Este trabalho está licenciado com uma Licença [Creative Commons - Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/). Fonte:

<https://www.revistas.uneb.br/index.php/educajovenseadultos/article/view/10428>.
Acesso em: 16 abr. 2021.

REFERÊNCIA

RODRIGUES, Maria dos Remédios; MATOS-DE-SOUZA, Rodrigo. “Ignorância é Força”: algumas considerações sobre o ‘Escola sem Partido’. **Revista Brasileira de Jovens e Adultos**, v. 8, 2020. Disponível em:
<https://www.revistas.uneb.br/index.php/educajovenseadultos/article/view/10428>.
Acesso em: 16 abr. 2021.

“Ignorância é Força”: algumas considerações sobre o ‘Escola sem Partido’

"Ignorance is Strength": some considerations about the "Escola sem Partido" movement

Maria dos Remédios Rodrigues¹
Rodrigo Matos-de-Souza²

Resumo: O presente ensaio discute o movimento escola sem partido em suas múltiplas variações, ora como projeto, ora como discurso e ainda como movimento político. Analisa, a partir de uma abordagem hermenêutica, em claro exercício de bricolagem, os textos e subtextos do movimento, propondo sua observação como fenômeno de viés autoritário, de controle dos espaços escolares a serviço do capital e do conservadorismo. Concluímos pela alertando os leitores para o perigo que ronda discursos como este, a constituição de uma sociedade autoritária.

Palavras-chave: Educação Brasileira; Política Educacional; Política; Ensaio

Abstract: This essay discusses the "school without a party" movement in its multiple variations, sometimes as a project, sometimes as a discourse, and still as a political movement. It analyses, from a hermeneutic approach, in a clear exercise of bricolage, the texts, and subtexts of the movement, proposing its observation as a phenomenon of authoritarian bias, of control of school spaces at the service of capital and moral conservatism. We conclude by alerting readers to the danger that surrounds discourses like this, the constitution of an authoritarian society.

Keywords: Brazilian Education; Educational Policy; Politics; Essay

Da difícil arte de introduzir

Não é necessário fazer nenhum esforço para encontrar nas redes sociais, com destaque para o *WhatsApp* e o *Facebook*, mentiras sobre a atuação do profissional professor brasileiro em sala de aula que vão desde a promoção da dita “ideologia de gênero”, ameaçadora da família brasileira até a surreal “mamadeira de piroca³”, ameaçadora da formação

1 Mestra em Educação pela Universidade de Brasília - UnB; Especialista em Gestão Escolar; Pedagoga; Professora da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. E-mail: mariarigues@gmail.com

2 Professor da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília - UnB. E-mail: rodrigomatos@unb.br

³ O caso da “mamadeira de piroca” foi uma *fake news* disseminada por grupos partidários do candidato Jair Messias Bolsonaro à presidência da república, cujo conteúdo afirmava ter sido distribuído nos anos de governo do Partido dos Trabalhadores, no Brasil, uma mamadeira cujo bico tinha formato de pênis. Apesar

de meninos e meninas, seguindo critérios estritos do que isso pode significar. Falácias divulgadas, reproduzidas, curtidas e compartilhadas em redes sociais totalmente baseadas em suposições que subvertem a lógica, partindo do princípio de que qualquer coisa pode ser verdade desde que seja desejada por um grupo, num exercício orwelliano (Orwell, 2009) de breçar o pensamento lógico, produzindo um mundo no qual a terra pode ser plana, uma vacina pode te transformar em jacaré, dois mais dois podem ser cinco e a ignorância pode ser força.

Também, vem emergindo o argumento simplista de que o professor, ao não apresentar todas as interpretações e visões de mundo sobre os fatos históricos e científicos, doutrina estudantes politicamente e ideologicamente. O nível de mutilação intelectual da sociedade encontra-se tão alto, que pensar criticamente atualmente significa ser de esquerda, comunista, globalista e outras expressões demonizadas na polarização política contemporânea que parece assombrar o mundo, reinventando em menor escala a gramática da Guerra Fria, da dicotomia nós e eles.

Esse movimento mais conservador dentro e fora dos espaços escolares entende que há uma hegemonia do pensamento de esquerda na educação e que esse caráter hegemônico impede que outras subjetividades possam se expressar nos espaços de disputa intelectual. Esse movimento não é algo homogêneo, está em muitos espectros políticos da direita, indo desde grupos moderados até extremistas, de grupos partidários tradicionais a grupos semi-organizados, que num período anterior da história figurariam unicamente no anedotário das mesas de bares mais ébrias: terraplanistas, masculinistas, opositores da vacinação, supremacistas brancos em um país de maioria negra, negacionistas históricos e científicos. No entanto todos esses grupos se unem na representação que constroem de seu antagonista preferencial, ou pelo menos, o que produz uma imagem mais estável de quem devem combater: o professor. O Escola sem Partido (ESP), esse misto de movimento, diretrizes de ação e projetos de lei que abordaremos nas próximas seções, toma essa representação como algo a ser desconstruída em seu caráter positivo e controlada em sua liberdade de ensinar, submetida agora à família e ao escrutínio das câmeras dos celulares dos próprios estudantes.

de muitos pais terem seus filhos nas escolas públicas, muitos sujeitos terem acesso a essas instituições, tal mentira encontrou uma base de crença muito grande nos seguimentos mais conservadores e de matriz fundamentalista evangélica.

Ainda, em reportagem da BBC Brasil (Gragnani, 2017), desde 2012 foram criados e utilizados perfis *fakes* em redes sociais com o objetivo de influenciar a opinião pública ao contratar jovens como ativadores dessas contas que recebiam a “ficha técnica” de especialistas, que alimentavam esses perfis e davam continuidade à narrativa criada, mesclando publicações sobre sua rotina com *posts* de apoio aos políticos contratantes. Seguindo esquema semelhante ao dos jovens macedônios que criaram perfis e “notícias” *fake* em massa durante a eleição de Donald Trump em 2016 (Rovai, 2018).

“Guerra é paz”

Apesar da emergência da desconfiança da atuação política dos professores em sala de aula, a prática adotada pelos professores se mantém, praticamente, a mesma de antes. A ideia de uma educação voltada para a criticidade e o exercício da cidadania ainda não adentrou sequer o imaginário dos docentes. Em se tratando da tessitura educacional praticada dentro das escolas sabemos:

[...] a educação escolar tem contribuído mais com a disseminação de valores que reproduzem ideias dominantes, do que ideias que as contestam. O discurso da meritocracia é mais disseminado nas escolas, de forma às vezes ingênua, do que qualquer análise crítica acerca das formas desiguais com que, no capitalismo, os processos de apropriação do conhecimento se dão, legitimando o mérito de alguns em detrimento do fracasso de muitos. Dessa forma, o papel da escola não tem sido o de disseminar a lógica da solidariedade e da igualdade, pelo contrário, a escola tem sido aquela que, em uma sociedade que naturaliza a desigualdade, encontra os melhores alunos, os reconhece e legitima socialmente (Carvalho, 2019, p. 64).

Como se não bastasse a circulação de *fake news*, o professor ainda possui a seu desfavor, o Movimento Escola sem Partido (ESP) e a elaboração do Projeto de Lei (PL 7180/2014) Escola sem Partido⁴, apelidado nos espectros mais progressistas da sociedade de “Escola da

⁴ O Projeto de Lei - PL 7180/2014 Escola sem Partido, que trata da liberdade de expressão dos professores, vinha sendo analisado por uma comissão especial na Câmara dos Deputados, mas foi arquivado em 2018 após grande pressão dos movimentos contrários à censura, após 12 tentativas de votação do parecer do relator, o deputado Flavinho – PSC, sem sucesso. O texto estabelece que o poder público não se intrometerá no processo de amadurecimento sexual dos alunos, nem permitirá qualquer forma de “dogmatismo” ou “tentativa de conversão na abordagem das questões de gênero”. Ainda, estabelece seis deveres aos professores, que devem ser fixados em cartazes em todas as salas de aula do Ensino Fundamental e Médio do país. Em fevereiro de 2019 o PL foi desarquivado na Câmara dos Deputados. O desarquivamento foi solicitado pelo deputado Alan Rick (DEM-AC). O PL terá sua tramitação reiniciada do zero. O projeto aguarda criação de comissão especial temporária para sua apreciação. Após o desarquivamento, foram pensados outros projetos ao PL 7180. São eles: o PL 258/19, de autoria de Pastor Eurico (PATRI-PE), o PL 375/19, de autoria de Alexandre Padilha (PT-SP), o PL 246/19 da deputada Bia Kicis PSL-DF. O PL 258 nada mais é que a reapresentação do PL 7180. A reapresentação se dá na forma do último parecer às emendas apresentadas ao substitutivo, no ano de 2018. Já o PL 375 dispõe sobre o direito à liberdade de opinião na educação e institui a “Escola Livre” em oposição à proposta de censura. E o PL 246 permite que os estudantes gravem as aulas de seus professores e censura os grêmios estudantis. A medida vale apenas para a educação pública (ANDES, 2019). Ainda, a tramitação da referida lei, seu arquivamento e desarquivamento tem motivado acalorados debates nos estados e municípios, no sentido de tentar aprovar leis com efeito local no máximo de municípios possíveis a partir da apresentação de versões do projeto Escola sem Partido em municípios e estados com maioria conservadora na composição das câmaras.

Mordaça” alicerçado por uma neutralidade que não se configura no projeto, só no nome. No entanto, pensar que o Escola sem Partido é algo somente brasileiro seria um engano de nossa parte, pois a tendência se apresenta mundialmente e teve em sua gênese os Estados Unidos da América com o movimento denominado *No Indoctrination* que surgiu da indignação de mãe de aluno que denunciava um dos professores por trabalhar a criticidade a respeito do racismo dos brancos contra os negros (*sic*); e no *think tank* americano *Creation Studies Institute (CSI)*, de cunho religioso que combate o ensinamento da teoria da evolução, entre outros temas, e já se faz presente na América Latina, especificamente na Colômbia, vinculado ao movimento de apoio ao ex-presidente colombiano Álvaro Uribe, o “uribismo” (Espinosa & Queiroz, 2017). Ainda, as práticas difundidas aqui pelo ESP são muito semelhantes em forma e conteúdo à praticadas por outros governantes, partidos políticos e grupos nacionalistas, da Polônia à Hungria, passando pela França de Marine Le Pen e pelos partidários de Vox na Espanha. Também, pelo governo ultranacionalista indiano de Narendra Modi e pelas propostas proto-nazistas de Rodrigo Duterte, nas Filipinas.

Bárbara, Cunha e Bicalho (2017) e Silveira (2019) apresentam informações semelhantes do caráter internacional do projeto e nos dizem que o projeto tem sua origem brasileira no Movimento Escola sem Partido idealizado pelo advogado Miguel Francisco Urbano Nagib no ano de 2004 como reação a um professor de história de sua filha que fez comparação entre Che Guevara e São Francisco de Assis. Anos mais tarde, o advogado foi procurado pelo então Deputado Estadual do Rio de Janeiro, Flávio Bolsonaro, em 2014, para elaborar o PL que se espalhou pelo Brasil de forma rápida. Nagib não só atendeu ao pedido do deputado, como alimentou as redes sociais com modelos de PL semiprontos que foram utilizados por vários políticos de diferentes regiões brasileiras na composição de cerca de 180 projetos, de acordo com o último levantamento realizado pelo Movimento dos Professores Contra o Escola sem Partido,⁵ projetos análogos ao de sua criação, os quais são nomeados de forma semelhantes.

De acordo com Silveira e Orso (2019) Nagib possui uma visão contratualista e paternalista da sociedade, a criação do projeto foi inspirada no Código de Defesa do Consumidor (CDC) para atender a parte fraca da questão, neste caso, o estudante, tratando a educação como mercadoria e o cidadão como protetor de vulneráveis, revelando a tendência contemporânea de tomar a escola como um produto como outro qualquer. Júnior e Fargoni (2019, p. 71) corroboram com essa afirmativa e dizem: “É a busca da formação dos estudantes para serem agentes econômicos e não indivíduos críticos que pensem e lidem sobre transformações em conveniência salubre à sociedade”. Assim, estabelecendo uma relação comercial dentro da educação de fornecedor-consumidor, pois na relação objetual, não há aprendizagem (Penna, 2017; Silveira, 2019).

Caso façamos uma leitura política do PL 7180 (Projeto de lei da câmara dos deputados nº 7180, 2014) de forma mais nuançada compreenderemos que a doutrinação e a ideologia se fazem presentes de

⁵ Disponível em: <https://profscontraoesp.org/>

um lado, o lado da escola de partido único, da elite que julga válido aquilo que se encontra conforme seus interesses e critérios. Falando de outro jeito, se põe a serviço do capital na busca pelo controle do discurso e, concomitantemente, impondo seu próprio discurso político, querem obrigar a escola a tornar oficial os valores do capitalismo, do cristianismo e do conservadorismo nos costumes.

Para Lucena et al (2019, p. 228) os aspectos ontológicos e gnosiológicos que fundamentam o projeto “Escola sem Partido” fornecem elementos para um olhar para além da aparência. “A apologia à neutralidade científica e negação às ideologias elucidam os elementos conservadores que o compõem”. A própria Constituição traz esse desenho quando ao relatar que a educação escolar não pode ser neutra. É o que diz os Artigos 3º e 205º da Constituição (1988/2016), os Artigos 2º, 3º, 22º, 29º e 35º da LDB (Lei nº 9394), o Artigo 2º do Plano Nacional de Educação, Lei nº.13.005, (Lei nº13.005) e diversas outras normas e tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário. E como já dizia Freire (1987), não existe imparcialidade, todos são orientados por uma base ideológica.

Para entendermos melhor o que realmente significa o PL 7180/14 (Projeto de lei da câmara dos deputados nº 7180, 2014), Frigotto (2017) destaca seu sentido ideológico e político como sendo um sentido autoritário que criminaliza as concepções de conhecimento histórico e de formação humana, os quais estão diretamente ligados a classe trabalhadora, além de adotar posicionamentos de intolerância e ódio aos movimentos sociais, em destaque o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, o Movimento Feminista, e os Movimentos Negro e LGBTQIA+.

Na linha desse pensamento, na sala de aula, o professor encontra-se limitado para exercer seu direito de cátedra e ainda retira do aluno o direito irrefutável de aprendizagem consistente vinculada diretamente a formação humana como coloca apropriadamente Orso:

[...] ao invés da preocupação ser com a transformação das escolas em um local de acesso aos conhecimentos e de formação humana integral; em um local de respeito às diferenças, aos direitos humanos e aos mais vulneráveis, ao contrário, querem privar os estudantes (crianças, jovens e adultos) do acesso aos conhecimentos e das possibilidades de desenvolvimento e transformá-las num local de fomento do ódio, do machismo, de intolerância, de ignorância, de irracionalidade, de preconceitos e de todo tipo de retrocessos. É a institucionalização da barbárie (Orso, 2019, p 156-157).

Em outras palavras, “o terreno da educação pressupõe o diálogo como condição imprescindível. Caso contrário, não há educação, há treinamento” (Pereira & Rosa, 2017, p. 92). Portanto, evidencia-se que a presença do Escola sem Partido só vem a potencializar essa educação, ou melhor, esse treinamento. Nessa lógica, vamos nos tornando seres individualistas e competitivos, em vez de dialogarmos de forma ética e solidária para democratizarmos saberes, resolvermos conflitos, interagirmos uns com os outros e consolidarmos o desenvolvimento cultural, técnico e científico que nos direciona para um caminho de ser mais, conscientes de nossa incompletude e permanente movimento de busca (Freire, 2002). Sobrando pouco espaço, na sala de aula, para a

indignação, para a exposição do desconforto diante das injustiças e das desigualdades em nossa sociedade. Uma educação apenas para as coisas úteis numa sociedade organizada para otimizar os ganhos de capital, impedindo-nos de ver o outro, de colocarmos-nos no lugar e experimentar o outro (Matos-de-Souza, 2018).

Também, como diretriz, o ESP, retiraria da escola a capacidade dos sujeitos de demonstrarem indignação. Historicamente a escola sempre foi um espaço de contestação do *status quo*, de produção e organização de um certo tipo de raiva:

Vivemos num mundo injusto e num país abissalmente desigual. É compreensível e indispensável que alunos e professores sintam raiva, que se indignem. Que a escola esteja a serviço da transformação da indignação em ação, trabalhando a raiva e a revolta como insumo básico nas discussões dos aspectos afetivos no ambiente escolar (Ratier, 2019, p. 156).

Na atuação do professor existe vínculo indissociável entre a prática profissional e a prática social mediada pelo conhecimento de modo que o processo pedagógico se materialize, porque ensinar é sempre um compromisso do saber-se no mundo (Freire, 1967). De fato, o que se pode evidenciar é que o PL 7180/14 possui pretensões de anular o debate, acabar com a reflexão e formar alunos para o mercado de trabalho sem lhe ofertar espaço e tempo para apreender e se emancipar: “sua meta se resume em acabar com os espaços de pensamento crítico e que expresse contradições e plurais concepções de mundo, particularmente escolas e universidades” (Martins, 2019, p. 102).

Ao propor retirar do professor o direito de expressão do pensamento o PL 7180/14 privilegia a relação de alienação e opressão e ceifa o exercício pedagógico. Silenciar o professor nos parece uma estratégia de manutenção do *status quo*, a assegurar os avanços da máquina do capital em sua crise estrutural. Ou como nos dizem Lucena et al.:

sua concepção é influenciada pelas sucessivas crises do capitalismo e as estratégias dos homens de negócios para a recomposição da acumulação do capital e exploração máxima da força de trabalho que afeta todas as esferas da vida, que se manifesta globalmente, que é contínua e cada vez mais profunda (Lucena et al., 2019, p. 238).

Para enfrentar essa crise, de acordo com Frigotto (2019), se apoiam no argumento do caráter ultraconservador e autoritário, tanto no plano econômico, como no plano político, tornando-se uma tendência universal, ainda que em processos históricos específicos. Para assim, garantir a inexistência de uma educação política que forma cidadãos conscientes de suas realidades. Dessa maneira, extrapola os muros da escola e atinge as relações sociais compostas de fundamentalismo religioso e mercadológico. Dito isso, acontece distanciamento da boa qualificação e formação cultural que são essenciais em todas as dimensões da vida do ser humano, e passa a formar indivíduos reprodutores da ideologia dominante.

Nessa linha, Frigotto (2017) adverte:

O que propugna o Escola sem Partido não liquida somente a função docente, no que a define substantivamente e que não se reduz a ensinar o

que está em manuais ou apostilas, cujo propósito é de formar consumidores. A função docente no ato de ensinar tem implícito o ato de educar. Trata-se de, pelo confronto de visões de mundo, de concepções científicas e de métodos pedagógicos, desenvolver a capacidade de ler criticamente a realidade e constituírem-se sujeitos autônomos. A pedagogia da confiança e do diálogo crítico é substituída pelo estabelecimento de uma nova função: estimular os alunos e seus pais a se tornarem delatores (p. 31).

No que se refere a concepção de escolarização, o Escola sem Partido almeja dissociar o ato de educar do ato de instruir, deixando para a família e a religião a ação do educar e para o professor a ação do instruir, o que não é possível de se materializar em um regime minimamente democrático. Em outras palavras, o conhecimento é construído a partir da mobilização de valores, da união do afeto com o intelecto, da discussão acerca da realidade do aluno, mas também na “capacidade de pensar como seria estar na condição de outra pessoa e compreender os sentimentos, os desejos e as expectativas que aquele sujeito pode ter” (Matos-de-Souza, 2018, p. 161. Com adaptações), de forçar a imaginação dos sujeitos para além do limite do possível, para que este compreenda que existe outro mundo possível, e entender os valores da convivência entre os diferentes que está na base da democracia.

Portanto, além de inconstitucional, como já expusemos mais acima, a pretensão de que a escola e os docentes se mantenham neutros em relação a determinados campos do saber é, na prática, impossível de ser aplicada dentro do jogo político e do acordo societário que temos hoje. Segundo o Manual de Defesa Contra a Censura nas Escolas (2019, p. 123) “o pluralismo inscrito na Constituição é o oposto de uma pretensa neutralidade, uma boa escola é plural, não neutra”. Os defensores/criadores do PL sabem que o conhecimento é perigoso por ser libertador da ignorância e aí criminalizam a política, destarte, ao termos acesso ao conhecimento podemos desbravar mais e melhor o mundo e como consequência, executar mudanças.

“Liberdade é escravidão”

Conti e Piolli (2019, p. 293) reiteram que o PL “reflete o clima que se vive no Brasil, pautado pela intolerância, o clamor ao autoritarismo, o discurso do ódio às diferenças – remete à cultura do medo”. O fato é que, mesmo ainda não aprovado, o Projeto de Lei constituído de caráter antidemocrático, que deve ser entendido como um dispositivo de estado de exceção, inscrito na ordem jurídica, já vem fazendo efeito em alguns professores e produzindo vítimas com seu fascismo implícito, espalhando um clima de vigilância, de denúncia e de suspeitas a respeito do trabalho do professor. Um clima sustentado via especulação por meio de maledicências, o que Gramsci (2004) denominou de pequena política, do dito “marxismo cultural”, da dita “ideologia de gênero”, da equivalência entre teorias conspiratórias e a ciência. Para comprovarmos o efeito concreto desse PL 7180/14, basta citarmos dois casos entre os muitos exemplos ocorridos recentemente e divulgados pela mídia tradicional que são:

1) Em agosto de 2017 a professora Marcia Friggi, após se declarar contrária à redução da maioria penal e divulgadora de livros feitos por mulheres, foi agredida duplamente. Primeiramente levou um soco no olho de um aluno de 15 anos de uma escola pública de Santa Catarina. Segundamente, ao divulgar a agressão nas redes sociais, sofreu linchamento virtual por parte dos usuários. Entre vários comentários aparece: "alguém dá uma medalha pra esse aluno que meteu a porrada nessa canalha";

2) o professor de filosofia do Instituto Federal de Alagoas (IFAL) Wanderlan Porto, em 30 de maio de 2019, durante uma aula chamou os alunos a defenderem a educação pública. Foi filmado e o vídeo divulgado no *YouTube*. A partir disso, iniciou-se um processo de xingamentos via redes sociais em que foi chamado de lixo humano e recebeu ameaça de morte;

Os casos acima são um extrato dos muitos eventos que vem acontecendo nas escolas públicas e privadas brasileiras, um crescente de ataques a professores que se somam a outros assédios por que já passam os profissionais da educação em sua lida diária. Quando da elaboração desse ensaio na busca por relatos, recebemos via WhatsApp, um dramático e extenso relato de um professor sobre sua vida na escola em que trabalha em meio a ascensão do discurso do ESP:

As paredes da escola foram rabiscadas com frases do tipo “Bolsonaro presidente” e “petista merece morrer”. Avisei a um membro do corpo da escola que me respondeu que não sabia quem estava fazendo aquilo e por isso não poderia tomar nenhuma atitude. Não havia qualquer pessoa da escola que não soubesse. [...] Tempos depois eu reparei que com frequência os alunos se reuniam em torno do funcionário da escola (o mesmo que não fez nada com o aluno que rabiscou as paredes). Eu descobri que o funcionário estava em plena campanha política em favor ao candidato militarista, ministrando palestras sobre a necessidade de matar criminosos, da liberdade de porte de arma, da ameaça dos movimentos sociais. [...] Enquanto isso, nas minhas aulas os alunos cada vez chegavam mais fortalecidos, com um sentimento de pertencimento a flor da pele e uma necessidade de combater as “más ideologias” com força. Debates que envolvessem desigualdade, gênero, racismo ou intolerância eram simplesmente rechaçados por um grupo cada vez maior de meninos com sorrisos de deboche. [...] Acho que em um momento eles receberam a instrução para gravar tudo que eu falava porque a movimentação dos alunos era estranha e calculada. Eu sei que fotos minhas foram parar na internet e que em um determinado momento alguns professores me recomendaram não trabalhar no dia seguinte e por pelo menos uma semana a mais porque os alunos estavam se reunindo para me fazer mal. Hoje quando penso naquele ano eu percebo que existia um grande esforço para a desinformação e para atacar qualquer professor que quisesse dar aula. Terminei o ano com fobia social e sentindo pânico só de pensar em chegar perto da escola [Relato do professor Túlio Villafañe⁶, com edições].

⁶ O professor Túlio Villafañe foi professor da Educação Básica no Distrito Federal até o ano de 2018, quando pediu exoneração por causa das perseguições por que passou na escola em que atuava. O trecho utilizado aqui nos foi enviado pelo professor quando soube de nosso exercício ensaístico sobre o tema, é mais extenso

Ao respeito, percebemos que o Escola sem Partido vem ganhando força e vai além do espaço escolar, marcando presença no golpe de Estado de 2016 junto ao ultraconservadorismo econômico, social e o fundamentalismo religioso de denominações neopentecostais que se relacionam e se potencializam, ora pelo argumento da neutralidade do conhecimento, ora pelo viés mercantil da religião (Frigotto, 2019). Com tudo isso, há professores que já estão cambiando o modo de ensinar por pressão da sociedade, por medo de ser denunciado de acordo com o que rege o PL. E justamente por saberem que educação e política não se separam, é que os autores do PL pretendem colocar em prática, na educação, a política conservadora baseada na família e na religião, sacrificando os direitos coletivos em prol dos direitos individuais, impossibilitando a abertura de espaços para compartilhar saberes e potencializar a cultura do diálogo, restringindo as discussões a um único pensamento ideológico, criminalizando uma ideologia em benefício de outra.

Para que não haja nenhuma interpretação equivocada a respeito da presença da questão política em sala de aula, Ramos (2017, p. 84) apresenta formulações interessantes nessa direção ao colocar que “de forma alguma corroboramos com a substituição, na escola, do ensino de conteúdos escolares pela formação política – como se aqueles não fossem importantes –, ou mesmo com a separação mecânica entre um e outro processo, pois cada um tem sua importância”. O primeiro realiza a formação científica e técnica e o segundo a cultural ou política, e essas posições opostas anulam a escola como espaço de formação humana ofertando aos estudantes uma escola partida, o que não é benéfico a nenhuma das partes envolvidas.

Essa escola partida conceituada pelo autor, trata-se de uma escola em que o conhecimento seja fragmentado, dissociado da realidade, uma escola que atenda a classe dominante sustentada na insegurança e na priorização de um determinado campo social (entendemos que a escola, mesmo sem a sombra do ESP, já é, em grande medida, um laboratório para esta visão de mundo. Daí que o ataque aos professores é também um ataque direto a um dos últimos, senão únicos a depender do contexto, elementos de resistência aos avanços da visão mercantilizada de educação). Ramos (2017, p. 100) conclui que “apostar numa lógica de transmissão cultural linear e instrumental, como preconiza o Escola sem Partido, é apostar num modelo de ensino que toma estudantes como incapazes de participar de seu processo de educação e da sociedade mais ampla, por conta da sua condição de aprendiz”.

Nessa mesma direção caminha Taffarel et al (2019) ao colocar que:

[...] as propostas da Escola sem Partido buscam determinar os conteúdos que integrarão e aqueles que serão excluídos dos currículos, da educação básica ao ensino superior; incentivar a desconfiança na relação entre professor e aluno, visando exercer pressão e controle sobre o professor;

-- aqui apresentamos apenas um recorte -- e compõe parte de sua dissertação de mestrado sobre o tema, e pode ser encontrado em <https://repositorio.unb.br/handle/10482/39694> .

disseminar práticas que expõem professores ao constrangimento e medo; alimentar o discurso de combate a “doutrinação de esquerda”. Essas práticas, em menor ou maior alcance, promovem a censura e o controle ideológico, que nesse caso concorrem para a manutenção do estado das coisas, inclusive a desigualdade de acesso ao conhecimento (p. 167).

Na contramão deste pensamento, a escola se apresenta como lugar político, a educação é ato político por natureza e como tal, em seu currículo deve abranger o estudo da realidade social e política, conforme Lei de Diretrizes e Bases - LDB parágrafo primeiro do artigo 26 (Lei nº 9394). Isso se deve a formação dos indivíduos que convivem e se desenvolvem a partir das relações em *lôcus*. No tocante a essa questão, sabemos que se toda subjetividade é inerente ao ser humano, dela não escapa a dimensão política e ideológica. “Se não há ser humano sem subjetividade, não há humano que não seja político e sem uma ideologia, esteja consciente ou inconsciente disso” (Martins, 2019, p. 111). Ao respeito, Conti e Piolli (2019, p. 296) deixam sua contribuição nos colocando que “é um absurdo supor a separação estanque entre conteúdo escolar e opinião [...]”. A política faz parte inerente às relações humanas e a escola local privilegiado onde a juventude aprende a pensar politicamente, entendida como os processos de decisão coletiva da sociedade. É importante ressaltar que essa formação política defendida pela LDB (Lei nº 9394) se encontra à distância e diferenciada da política partidária, trata-se do debate político e democrático com a liberdade da palavra para se manter, para se construir, para se formar cidadão participativo, mas, de acordo com o proposto pelo PL 7180/14, o professor que fizer uso da palavra para realizar esse tipo de formação pode ser acusado e denunciado como proselitista político, de gênero e religioso (Souza & Oliveira, 2017).

Parece-nos que a lei da mordaza dos anos 30 do século XX ganhou vida no início do século XXI no Brasil. A exclusão do entendimento da educação enquanto fenômeno político acaba por negar os princípios da pluralidade de ideias manifestos no universo da aparência do projeto “Escola sem Partido”. A afirmação na multiplicidade de ideias omite a intenção de retirar dos currículos escolares concepções críticas à sociedade, negando a luta de classes, a discussão de gênero, o debate sobre o racismo, entre outros. Toda pedagogia de cunho autoritário se sustenta na desvalorização da pluralidade de pensamento, exclusão de propostas antagônicas e desvalorização do profissional professor. A negação da ciência expressa no acesso ao conhecimento de forma fragmentada manifesta uma perversa relação que nega o saber construído pela humanidade à própria humanidade. Este é o sentido do controle do trabalho dos professores e dos currículos propostos nas escolas Brasileiras através da “Escola sem Partido” (Lucena et al., 2019, p. 235-236).

Em outros termos, o Escola sem Partido torna-se mais uma ferramenta de contribuição para barrar a ascensão econômica, cultural e social do trabalhador, pois, as elites encontram-se assustadas e revoltadas ao perceber essa ascensão e não concebem a presença dos menos favorecidos nos mesmos ambientes, pois, a classe dominante não consegue conviver com pensamentos e vozes divergentes, e muito menos, com interesses que se opõem aos dela.

Batista, Orso e Lucena (2019) dispõem que ora na consciência de classe dos trabalhadores, ainda que a passos lentos, as elites utilizam todos os recursos que tem à sua disposição para massacrá-los; e ora na ausência da consciência de classe, numa conjuntura totalmente fragilizada tanto por parte dos trabalhadores quanto por parte das organizações, não somente as elites ampliam sua riqueza, como também exploram o máximo possível de sua mais valia. Nas palavras dos autores, a tática adotada pelas elites para enfrentar a ascensão é:

[...] de um lado, utilizar-se de todo o arcabouço ideológico existente, seja ele religioso ou profano, para estigmatizar os trabalhadores, apresentá-los como dignos de reprovação, reprochar seus valores e interesses, criminalizá-los, trancafiá-los, e ou, no limite, como dissemos, assassiná-los. Por outro lado, camuflar e esconder as contradições e antagonismos de classes, mistificando sua forma de ser e se apresentar como modelo de moral, de ética e civilidade, como se os seus valores e interesses fossem universais (Batista, Orso & Lucena, 2019, p. 12).

Todos esses acontecimentos vêm acompanhados de mais retrocesso. Direitos conquistados a base de muita luta desaparecem, educação passa a ser usada como arma contra a própria população, mulheres violentadas tem seu sofrimento justificado como merecimento, as pessoas perderam a vergonha de serem racistas, enfim, tempos de treva e de constatação do ódio de classe, gênero e raça: “essas subjetividades fomentam o ódio à criticidade emancipatória, o ódio que migra para as escolas com fundamentos similares aos impostos nas escolas na Alemanha durante o Nacional Socialismo” (Lucena et al, 2019, p. 241).

“Dois e dois são cinco”

De acordo com o PL 7180/14 Escola sem Partido, que se apresenta como antidialógico em sentido freireano (2002), nos parece que, no momento, tradicional é a palavra de ordem. “A agressiva afirmação de valores que eles apresentam como moralidade tradicional, família tradicional, relações tradicionais entre os sexos e corrupção, desempenha papel de destaque no discurso político-ideológico” (Silveira, 2019, p. 30), que caminha justamente em sentido contrário a realidade da sociedade brasileira. Uma sociedade marcada pela diversidade e pluralismo, por certa frouxidão nos costumes. Sob o mote ‘Meus filhos, minhas regras’, o PL traça as diretrizes que deverão, segundo ele, serem seguidas pelos professores, entre elas, citamos:

XIII – respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, tendo os valores de ordem familiar precedência sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa, vedada a transversalidade ou técnicas subliminares no ensino desses temas. (PL 7180, 2014).

Com essa asserção, torna-se impossível para o professor realizar seu trabalho de forma coletiva, abrangente, que inclua a diversidade presente na vida dos estudantes, pois, ninguém constrói diálogo fora de um contexto e qualquer conflito com as convicções morais de qualquer aluno pode ser objeto de repressão à prática docente.

Partindo deste princípio, Freire discute a posição do professor: Como professor não devo poupar oportunidade para testemunhar aos alunos a segurança com que me comporto ao discutir um tema, ao analisar um fato, ao expor minha posição [...] O fundamental é a minha decisão ético-política, minha vontade nada piegas de intervir no mundo (Freire, 1996, pp. 135-138).

A atuação política do professor perante seus alunos como agente revolucionário, tendo como pano de fundo a ação cultural, ou seja, uma ação coletiva, uma luta libertadora, através da ferramenta diálogo, pode fazer com que os oprimidos se libertem da dependência do opressor, estamos falando de uma educação que lado, o lado dos oprimidos.

Para a composição desse PL 7180/14, muitos atores se envolveram, a lista de apoiadores, colaboradores, defensores, fundadores e elaboradores do Escola sem Partido é imensa, ela perpassa por professores, políticos, advogados, procuradores, líderes religiosos. O perfil dessas pessoas atuantes, em sua maioria, é traçado por duas características que são de fundamental destaque dois pontos extremamente intrigantes que nos chamam a atenção: são seguidores de Olavo de Carvalho⁷ e/ou são evangélicos, com destaque para este último, sendo que atualmente, “[...] a bancada evangélica do Congresso Nacional fundida com interesses liberais e conservadores vem “ressuscitando” projetos anacrônicos que acarretam o desmonte da escola pública” (Silveira & Orso, 2019, p. 246). Essa bancada é composta por 91 congressistas⁸ que ditarão a “cara” do novo Brasil, em sua grande maioria a base de apoio para o projeto de lei e seu discurso. O que podemos supor é que somos testemunhas históricas de uma aliança entre religião e política, cujo interesse para referenciar a educação evidencia um projeto mais amplo de poder.

Na contramão desse pensamento, na luta contra a nova máquina política, já podemos contar com o trâmite de Projetos de Lei em algumas regiões brasileiras, ainda que menos divulgados, que prezam pela liberdade de expressão e o direito de cátedra. Entre eles podemos citar: o Projeto de Lei 156 de 2016 do Deputado Juliano Roso (PCdoB/RS), com o título de “Escola Sem Mordaca”, Projeto de Lei Nº 587 de 2016, intitulado de Escola Com Liberdade, do Deputado Estadual Carlos Giannazi (PSOL/SP), do vereador Babá (PSOL/RJ) com o Projeto de Lei Nº 2024/2016 na ementa que institui o Programa Escola Livre. Em nível nacional existe o Projeto de Lei 6005/2016 em tramitação na câmara dos deputados, apresentando pelo, à época, Deputado Federal Jean Wyllys

⁷ Olavo Luiz Pimentel de Carvalho é um escritor, *youtuber* e *digital influencer* brasileiro, tendo atuado no passado como jornalista e astrólogo. Autoproclamado filósofo, estudou filosofia por conta própria, sendo um dos principais representantes do conservadorismo no Brasil. Ele já disse, por exemplo, que a Terra não gira em torno do sol e é plana, que o refrigerante Pepsi é adoçado com fetos abortados, que cigarro não dá câncer; e com a mesma propriedade discorre sobre questões políticas dizendo que o marxismo nasceu do satanismo, que o nazismo é de esquerda e outros impropérios que sobrevoam certa mentalidade ultraconservadora e de extrema-direita no Brasil

⁸ Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia>. Acesso em 08 de fev. de 2019.

(PSOL/RJ) “[...] na intenção de instituir o programa "Escola Livre" em todo o território nacional” (Júnior & Fargoni, 2019, p. 85).

Somando-se a esses projetos de leis, vem sendo criada, via parcerias, uma rede de proteção ao professor, em que estão sendo realizadas ações propositivas que emanam segurança e defesa argumentada a partir de prerrogativas legais. Essas literaturas foram elaboradas em coletivo por sindicatos, confederações, movimentos sociais, fóruns e demais instituições, para enfrentar e resistir ao Escola sem Partido. Dentre eles, a Cartilha de recomendações aos docentes: como se proteger de situações de intimidação, assédio e defender a liberdade de cátedra (2018) e o Manual de defesa contra a censura nas escolas (2018). Ambos carregam em sua produção instruções aos professores de como agir em determinadas situações e a quem recorrer em casos de denúncias, falácias e assédios.

Ademais, esses materiais, dispõem e descrevem conceitos, endereços, telefones, e-mails e toda a legislação que ampara, autoriza e garante aos professores a prática da política em sala de aula para potencializar o pensamento crítico e reflexivo dos estudantes, oportunizar o livre debate de ideias e dialogar sobre a multiplicidade de visões de mundo. Também, narram a trajetória histórica dos tempos sombrios de silêncio e de autoritarismo, entre outras questões. Os materiais apresentam panoramas antagônicos aos apontadas pelo PL 7180/14, os quais comprovam sua inconstitucionalidade.

Neste momento, é frutífero lembrar que o PL Escola sem Partido em suas similares versões foi apresentado as câmaras municipais, estaduais e distrital por meio de vereadores e deputados em diferentes regiões do Brasil. O estado de Alagoas se tornou o primeiro estado brasileiro a aprovar, mas, em maio de 2016 quando o Ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Roberto Barroso, posicionou-se contra a lei “Escola da Mordaza”, destacando que fere acordos internacionais dos quais o País é signatário, contraria a Constituição e interfere nas Diretrizes e Bases da Educação Nacional, cuja competência de alterar é exclusiva da União, de acordo com o Manual de defesa contra a censura nas escolas (2018); que julgou como inconstitucional, ilegal.

De acordo com o site da Câmara dos Deputados (2019), desde o ano de 2014 até o ano de 2018 foram registradas 118 tramitações do projeto Escola sem Partido (PL 7180/2014), todas fracassadas, em meio a conflitos entre deputados a favor e contra e a presença do sindicato dos professores. Como o parecer não foi votado à época pela legislatura, acabou sendo arquivado em 2018. O que não nos garante o retorno das tentativas de aprovação do tema a qualquer momento com a atual bancada conservadora que compõe a Câmara, basta o autor do projeto ou autores de projetos similares solicitarem.

“Deus é Poder”

Mas, quando olhamos via retrovisor da história, constatamos que proposições semelhantes ao ESP se fizeram presentes em tempos passados, em diferentes países e agora ressurgem com toda força e repaginado em contexto latino-americano. Ao respeito, Lucena et al.

(2019) nos recorda que no século XX, nos anos 30, a educação ofertada na Alemanha possuía propostas, em que a formação das crianças era voltada para um futuro que se pretendia nazista. Naquele tempo, uma educação baseada na intelectualidade galgada pela diversidade de concepções epistemológicas era entendida como nefasta a sociedade e tudo o que se deveria ser combatido. Neste período, ainda segundo Lucena et. al. (2019) surgiu uma importante figura do Reich, que propunha o controle da educação com foco na vigilância e exclusão de temas nocivos que se contrapusessem aos seus ideais.

A gramática da proibição do pensamento crítico também se fez presente em nosso país, sobretudo na Ditadura Militar, peremptoriamente como desvela o Manual de Defesa Contra a Censura nas Escolas:

O Brasil, ao longo de sua história, teve diversos períodos em que as liberdades individuais de expressão, manifestação de pensamento, comunicação, crença e ensino estiveram restritas. Um dos momentos de mais rigorosa censura ocorreu durante a ditadura militar (1964-1985) – período que ficou marcado por repressão, violência, tortura e morte de quem se opunha ou questionava o que era imposto pelo regime autoritário (2019, p. 14).

Ou seja, não é de hoje que a educação sofre ataques, seja por parte do governo, seja por parte dos cidadãos, e vem sendo utilizada como meio para alcançar passividade dos cidadãos ante a sociedade. No Escola sem Partido encontramos indicadores de fundamentos epistêmicos semelhantes aos dos regimes totalitários e ditatoriais que usam o discurso da harmonia e do consenso social para silenciar milhares de vozes (Lucena et al., 2019).

Enquanto a atenção por parte de muitos intelectuais, estudiosos, professores, advogados, sindicatos, está focada no Escola sem Partido, Freitas (2018) vai na contramão da teoria de seu tempo no tocante a importância dada a esse projeto. Não que lutar contra agenda conservadora não tenha sua devida importância, mas segundo o autor, o nosso foco deveria se voltar para outra direção mais preocupante, sobretudo sua influência na vida direta das pessoas, a saber, o par neoliberalismo e autoritarismo, que traz como consequência direta a privatização da escola pública, que pode vir a se transformar numa escola aprisionada à lógica do livre mercado, onde se poderá formar uma juventude “empreendedora” violenta, egoísta, individualista. Portanto, quem precisará de Escola sem Partido se a escola pública for colocada a serviço do liberalismo econômico, percorrendo o caminho da privatização, assim, deixa de ser um risco ideológico, já que estará sob o comando dos empresários da educação (Freitas, 2018). Dessa maneira, passa a fortalecer e a atender aos interesses do capital cada vez mais. Batista, Orso e Lucena (2019) consideram que há uma relação intrínseca entre a terceirização, modelo de trabalho favorecido pelas reformas e o Escola sem Partido, sobretudo pela escola explorar fatos e conhecimentos históricos que vem a promover no estudante a compreensão da importância dos manifestos, das revoluções, do sufrágio na vida em sociedade.

Diante de toda essa polêmica levantada em torno do Escola sem Partido, temos compromisso enquanto sociedade, enquanto cidadãos. O nosso compromisso é com a luta, é com a resistência ao capital. Talvez a

arte seja um dos caminhos que nos possibilitem produzir resistência (Matos-de-Souza; Castaño Gaviria & de Souza, 2018), justamente porque ela chega em diferentes territórios. Frigotto (2017, p. 7) reitera “História, arte e política ampliam a percepção sobre o programa e nos permitem compreender mais a fundo o escárnio dos processos a que estamos sendo submetidos”. Nossa existência corre perigo, então, é preciso anunciar para existir, resistir para existir.

De acordo com Freitas (2018) resistir é uma necessidade. No campo da educação não pode ser diferente. É necessária uma organização do trabalho pedagógico coletivo envolvendo estudante e escola, sustentada por uma democracia de tipo superior. Para tal, seria necessário rever conceitos do que é humano e do que não é, ao contrário, retornaríamos ao que somos hoje. O autor adverte que são apenas formulações, no entanto a resistência precisa ser armada para que saibamos onde estamos, “em meio aos ataques do conservadorismo, em geral, e do Movimento Escola sem Partido, em particular, o professor precisa atuar sem se deixar paralisar pelo medo” (Batista, Orso e Lucena, 2019, p. 43-44).

Não é somente sobre a escola, é sobre a sociedade. Então, ao pensarmos em resistência, em reestruturação, Frigotto (2017, p. 141) fomenta “[...] não podemos desconsiderar nem o modo de produção existente, nem a relação entre o particular e o universal, nem o atual estágio de desenvolvimento das forças produtivas e, muito menos, [...] os desafios que se colocam para a educação no atual contexto do capital”. Nessa mesma direção, Souza e Oliveira consideram:

Ensinar aos alunos, dentro do contexto histórico, as ideias preconizadas pelo iluminismo, marxismo, liberalismo, nazismo, monarquismo, weberianismo, anarquismo, positivismo, dentre outras vertentes ideológicas não é doutrinação política. Estas diferentes correntes de pensamento são aquelas que a sociedade, mais que a escola, espera que os estudantes conheçam e possam, inclusive, criticá-las. (Souza & Oliveira, 2017, p. 124).

Nesse horizonte de resistência, insistir na organização política, talvez, seja a única possibilidade de emancipação da classe trabalhadora e a forma de lutar contra os interesses do capital, por uma escola estatal, e para que outras políticas públicas sejam mantidas, principalmente diante das ameaças de privatização (Frigotto, 2017). Pereira e Rosa (2017) apresentam formulações interessantes nessa direção, e em certo sentido, complementares ao apontarem que aqueles que possuem formação educacional voltado ao empoderamento dos pobres, devem contribuir com a formação política das camadas populares para atuarem na sociedade como processo permanente desde a educação básica. Considerar os diferentes sujeitos e não os silenciar, este sempre foi um papel histórico da escola.

Da difícil arte de concluir

Ao longo desse ensaio, em seus subtítulos cunhados com os slogans do Partido do 1984 de George Orwell (2009), fomos aos poucos tomados por esses exercícios de subversão da lógica, de contestação da verdade científica, que mesmo provisória ainda segue sendo verdade. Na

narrativa orwelliana (2009), Winston, inicia seu périplo com algum ceticismo, duvidando do mundo e dos slogans, abrindo-se à esperança de um mundo melhor, a alguma utopia que parece se abrir para ele como promessa de outra vida, e termina depois de uma longa reeducação através da tortura, repetindo-os, confirmando-os como sinal de sua obediência ao Partido.

As motivações de uma escola sem partido nunca foram segredo, e nunca foram sem partido, estão bem narradas em todos as expressões do autoritarismo no mundo. Se os regimes nazista na Alemanha e fascista na Itália produziram uma série de perseguições, os processos de reeducação por que passaram soviéticos e chineses em suas escolas de partido único não foram muito diferentes. Nós já sabemos do perigo do pensamento único e de suas reais intenções quando emergem num determinado arranjo societário. Desde as manifestações de 2013 vivemos no Brasil uma escalada de algo que resvala no autoritarismo, e que tem perseguido abertamente o pensamento (não foram poucos os momentos em que livros foram apreendidos como provas de envolvimento de sujeitos em ações ilegais), tempos em que como diria Chalámov (2004) a delação e a covardia foram elevados a grandes valores humanos.

O Escola sem Partido, em suas muitas variações, é uma proposta clara de controle dos corpos, de manutenção dos sujeitos em seus devidos lugares, de condena do pensamento e negação de se propor um outro mundo aos alunos. Davis (2017) advoga sobre a pauta ao colocar que a política se encontra situada em nossa vida, mesmo quando não desejamos, encontra-se presente nos diversificados espaços, sejam eles íntimos ou não. A política e a educação são constituídas por meio da palavra. Uma está para outra. A palavra é quem provoca transformação e o que tudo indica transformação não se configura como a palavra de ordem da proposta do Escola sem Partido. Uma proposta baseada na autocensura que limita a ação e a reflexão, tanto por parte dos professores, quanto por parte dos estudantes.

O Escola Sem Partido apresenta em sua intenção a autocensura do professor. Supostamente, o que podemos perceber é um distanciamento da liberdade de expressão na medida em que avançam o medo e a incerteza da legalidade da atuação do professor em sala de aula. Este espaço torna-se lugar inóspito e de controle panóptico devido o cerceamento do debate e o perscrutar constante das telas dos celulares e da exposição dos professores em Redes Sociais.

É para tomarmos um lado que escrevemos esse ensaio, um lado escancaradamente contrário a qualquer tentativa de censura da atividade docente, pela defesa da liberdade de ensinar, entendendo que uma escola sem política só é desejável a regimes como os listados parágrafos acima e marcados com um tipo de controle que começa nas escolas e não termina por aí.

Referências

ANDES (2019, 22 de fevereiro). Antigo PL do Escola Sem Partido é desarquivado na Câmara. **ANDES Notícias**. Recuperado de:

Rev. Bras. de Educ. de Jov. e Adultos
vol. 7, ahead of print, 2020
ISSN 2317-6571

<https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/antigo-pL-do-escola-sem-partido-e-desarquivado-na-camara1>

Betto, F. (2016, 11 de fevereiro). Escola sem partido? **O Globo**. Recuperado de <https://oglobo.globo.com/sociedade/escola-sem-partido-19706491>.

Bárbara, I. S. M. S; Cunha, F. L; Bicalho, P. P. G. De. (2017). Escola sem partido: visibilizando racionalidades, analisando governamentalidades, In: G, Frigotto (Org.). *Escola “sem” partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira*. (pp. 105-120) Rio de Janeiro: UERJ, LPP.

Batista, E. L; Orso, P. J; Lucena, C. (2019). Apresentação. In: E. L, BATISTA; P. J. ORS & C. LUCENA (Orgs.). *Escola sem partido ou a escola da mordaca e do partido único a serviço do capital* (pp. 11-16) Uberlândia: Navegando Publicações,

Câmara dos Deputados. (2019). [Portal]. Brasília. Disponível em: <https://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=606722>. Acesso em: 8 mar. 2019.

Cartilha de recomendações aos docentes: como se proteger de situações de intimidação, assédio e defender a liberdade de cátedra. (2018). Apub - sindicato dos professores das instituições federais de ensino superior da Bahia. Recuperado de: <http://fnpe.com.br/wp-content/uploads/2018/11/cartilha-professor-redes-sociais.pdf>

Carvalho, C. (2019). O discurso de despolitização como meio de politização da educação: a ação ideológica do movimento Escola sem Partido. In: E.L. Batista; P.J. Orso & C. Lucena (Orgs.). *Escola sem partido ou a escola da mordaca e do partido único a serviço do capital*. (pp. 9-68) Uberlândia: Navegando Publicações.

Chalámov, V. (2004). Minhas bibliotecas. In: J. Silveira & M. Ribas. *A paixão pelos livros* (pp. 75-103). Rio de Janeiro: Casa da Palavra.

Conti, M & Piolli, E. (2019). O movimento Escola Sem Partido e o “cemitério dos vivos”: a proposição da lei e a resistência em Campinas. In: In: E.L. Batista; P.J. Orso & C. Lucena (Orgs.). *Escola sem partido ou a escola da mordaca e do partido único a serviço do capital*. (pp. 293-310) Uberlândia: Navegando Publicações.

Constituição da República Federativa do Brasil (1988/2016). In: Vade Mecum Saraiva. São Paulo: Saraiva.

Davis, A. (2017). *Mulheres, cultura e política*. São Paulo: Boitempo.

Espinosa, B. R. S & Queiroz, F. B. C. (2017). Breve análise sobre as redes do Escola sem Partido. In: Frigotto, G. (Org.). *Escola “sem” partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade Brasileira* (pp. 49-62). Rio de Janeiro: UERJ, LPP.

Rev. Bras. de Educ. de Jov. e Adultos
vol. 7, ahead of print, 2020
ISSN 2317-6571

Freire, P. (1987). *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Freire, P. (2002) *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Freire, P. (1967). *Educação como prática da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Freire, P. (1996). *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários a prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra.

Freitas, L. C. De. (2018). Escolas aprisionadas em uma democracia aprisionada: anotações para uma resistência propositiva. In: *Rev. HISTEDBR On-line*, Campinas, v. 18, n. 4 [78], 906-926, out./dez.

Frigotto, G. (2017). A gênese das teses do Escola sem Partido: esfinge e ovo da serpente que ameaçam a sociedade e a educação. In: Frigotto, G. (Org.). *Escola "sem" partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade Brasileira*. (pp. 17-34) Rio de Janeiro: UERJ, LPP.

Frigotto, G. (2019) Prefácio. In: E.L. BATISTA, P.J. ORSO & C. LUCENA (Orgs.). *Escola sem partido ou a escola da mordaca e do partido único a serviço do capital*. (pp. 1-10). Uberlândia: Navegando Publicações.

Gragnani, J. (2017, 8 de dezembro) Exclusivo: investigação revela exército de perfis falsos usados para influenciar eleições no Brasil. **BBC Brasil**. Recuperado de <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-42172146>

Gramsci, A. (2004). *Escritos políticos – volume 1: 1910-1920*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Lei nº 9394, 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm.

Lei nº13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências (2014). Diário Oficial da União, Brasília, DF.

Lucena, C, Bernardes, E. L, Lucena, L & França, R. L. (2019). Da crítica emancipatória ao neocriticismo conservador: a escola sem partido. In: E.L. Batista, P.J. Orso & C. Lucena. (Orgs.). *Escola sem partido ou a escola da mordaca e do partido único a serviço do capital*. (pp. 227-244) Uberlândia: Navegando Publicações.

Manual de defesa contra a censura nas escolas. (2018). Recuperado de: <http://www.manualdedefesadasescolas.org/manualdedefesa.pdf>.

Martins, M. F. (2019). Escola sem partido: um partido contra o direito de aprendizagem. In: E.L. Batista, P.J. Orso & Lucena, C. (Orgs.). *Escola*

sem partido ou a escola da mordaca e do partido único a serviço do capital (pp. 97-130). Uberlândia: Navegando Publicações.

Matos-de-Souza, R. (2018) O não lugar da experiência da leitura. In: I. F. S. Bragança, B.C.M.S. Nakayama, & D. S. Tinti. *Narrativas formação e trabalho docente*. (pp.155-167). Curitiba: CRV.

Matos-de-Souza, R., Castaño Gaviria, R., & de Souza, E. (2018). Pedagogía de la resistencia: la negación como pieza de (de)formación / Pedagogy of resistance: the denial as a key element of (de)formation. *Praxis Educativa*, 22(2), 94-111. <https://doi.org/10.19137/praxiseducativa-2018-220209>

Orso, P. J. (2019). Escola “sem” partido ou um partido a serviço da burguesia? In: E.L. Batista, P.J. Orso & C. Lucena. (Orgs.). *Escola sem partido ou a escola da mordaca e do partido único a serviço do capital* (pp. 131-162) Uberlândia: Navegando Publicações.

Orwell, G. (2009). *1984*. São Paulo: Companhia das Letras

Penna, F. A. O. (2017). Escola sem partido como chave de leitura do fenômeno educacional. In: Frigotto, G. (Org.). *Escola “sem” partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade Brasileira*. (pp. 35-48) Rio de Janeiro: UERJ, LPP.

Pereira, V. A & Rosa, G. R. (2017). A atualidade da categoria diálogo em Freire em tempos de “escola sem partido”. In: *Rev. Eletrônica Mestr. Educ. Ambient*, Porto Alegre, Edição especial XIX, Fórum de Estudos, Leituras de Paulo Freire, 91-111, jun.

Projeto de lei da câmara dos deputados nº 7180/2014. (2014) Recuperado de: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=606722>

Ramos, M. N. (2017). Escola sem partido: a criminalização do trabalho pedagógico. In: G. Frigotto (Org.). *Escola “sem” partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade Brasileira*. (pp. 75-86) Rio de Janeiro: UERJ, LPP.

Ratier, R. (2019). Escolas e Afetos: um elogio da raiva e da revolta. In: F. Cássio (Org). *Educação Contra a Barbárie: por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar* (pp. 151-157). São Paulo: Boitempo

Rovai, R. (2018). *Um novo ecossistema midiático: a história do jornalismo digital no Brasil*. Buenos Aires: Clacso.

Silva Júnior, J. R & Fargoni, E. H. E. (2019). Escola sem partido: a inquisição da educação no Brasil. In: E.L. Batista, P.J. Orso & C. Lucena (Orgs.). *Escola sem partido ou a escola da mordaca e do partido único a serviço do capital* (pp. 69-96). Uberlândia: Navegando Publicações.

Rev. Bras. de Educ. de Jov. e Adultos
vol. 7, ahead of print, 2020
ISSN 2317-6571

Silveira, Z. S. (2019). Onda conservadora: o emergente movimento escola sem partido, In: E.L. Batista, P.J. Orso & C. Lucena (Orgs.). Escola sem partido ou a escola da mordça e do partido único a serviço do capital (pp. 17-48). Uberlândia: Navegando Publicações.

Silveira, D. M. N. & Orso, P. J. (2019). O movimento escola “sem” partido e a “doutrinação” liberal no atual contexto brasileiro. In: E.L. Batista, P.J. Orso & C. Lucena (Orgs.). Escola sem partido ou a escola da mordça e do partido único a serviço do capital (pp. 245-264). Uberlândia: Navegando Publicações.

Souza, R. F. S & Oliveira, T. F (2017). A doxa e o logos na educação: o avanço do irracionalismo. In: Frigotto (Org.). Escola “sem” partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade Brasileira. (pp. 121-132) Rio de Janeiro: UERJ, LPP.

Taffarel, C. N. Z, Santos Júnior, C. L., Carvalho, M. S. C. & Beltrão, J. A. (2019). Escola sem partido: a necessidade do controle ideológico dos professores para se manter a exploração de classe e o imperialismo. In: Batista, P.J. Orso & C. Lucena (Orgs.). Escola sem partido ou a escola da mordça e do partido único a serviço do capital (pp. 163-194). Uberlândia: Navegando Publicações.